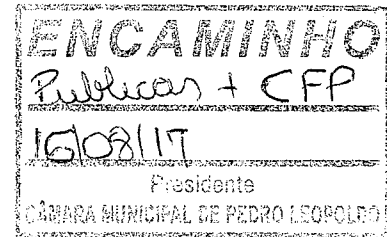




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA MODIFICATIVA N.º 03 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Altera item ao Anexo I, alínea hh do inciso XII do Projeto de Lei n.º 10/2017.

Art. 1.º Fica alterada ao Anexo I, alínea hh do inciso XII do Projeto de Lei n.º 10/2017, que passa a tramitar com a seguinte redação:

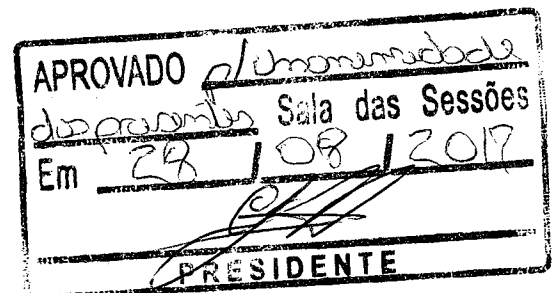
- Incentivar a Semana Municipal da Cultura Evangélica de Pedro Leopoldo, conforme Lei Municipal nº 3.338/12.

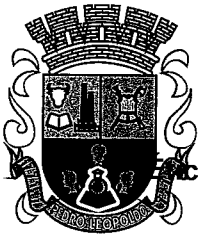
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2017.


Aziz José Ferreira
Vereador

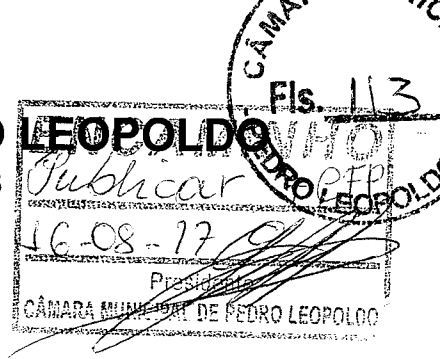
CFP





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Trabalha e compromisso a serviço do povo!



EMENDA SUPRESSIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Surprime os incisos II, III, IV e V do artigo 15 do Projeto de Lei nº 10/2017.

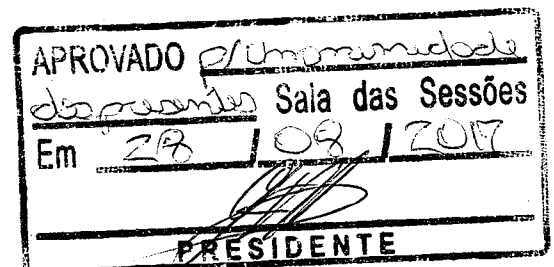
Art. 1.º Ficam suprimidos os incisos II, III, IV e V do artigo 15 ao Projeto de Lei n.º 10/2017.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

PD *Al* *JE*





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Com o compromisso a serviço do povo!



FICA
Publicar
16-08-17
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

EMENDA ADITIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Revisar/Alterar o Código Tributário Municipal, tendo como preceito a modernização da ação governamental, inclusive para firmar convênio com a União para a integral arrecadação do ITR.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

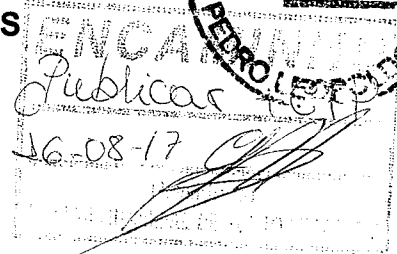
APROVADO	pl Unananimidade
desapresentado Sala das Sessões	
Em	28 / 08 / 2017
PRESIDENTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO 116

ESTADO DE MINAS GERAIS

Trabalha e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 02 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

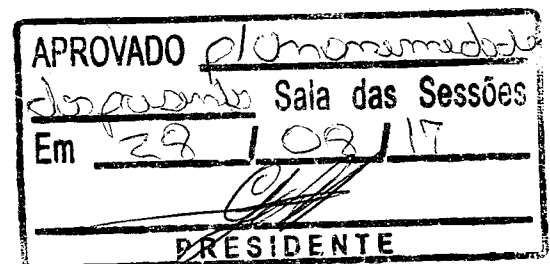
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

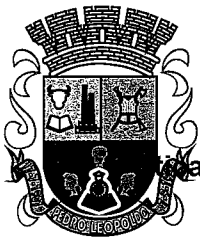
- Desenvolver projetos ou incentivos para atrair empresas limpas para o Município.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

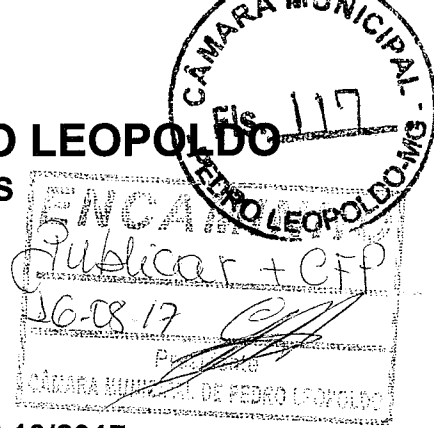




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 03 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, meta/prioridade que especifica.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a seguinte meta/prioridade:

- **Incluir a Vila Aparecida nos projetos de regularização fundiária, uma vez que estão em uma área vulnerável e muito próxima aos trilhos da RFFCA, e desprovida de infraestrutura satisfatória.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

[Handwritten signatures]

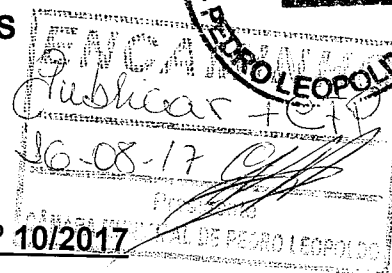
APROVADO p/ unanimidade
despresença Sala das Sessões
Em 28 / 08 / 2017
<i>[Signature]</i>
RESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO 118

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lealdade e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 04 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

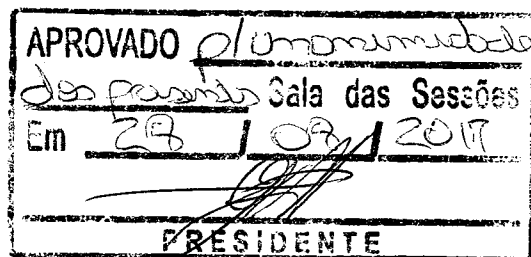
- Juntamente com a Secretaria de Obras, fiscalizar/educar/gerir a destinação correta dos entulhos, evitando disposição nas vias públicas e lotes vagos.

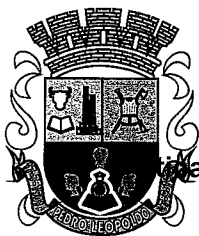
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

[Handwritten signatures]

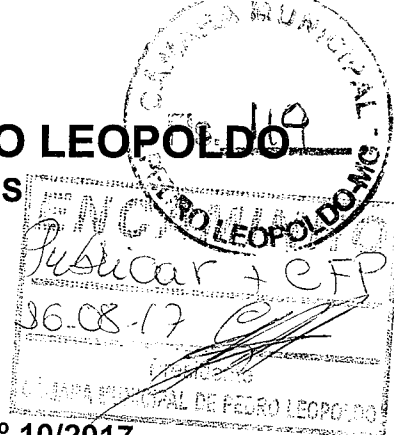




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Trabalha e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 05 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.


Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- **colocar em execução a nova lei do PNRS.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

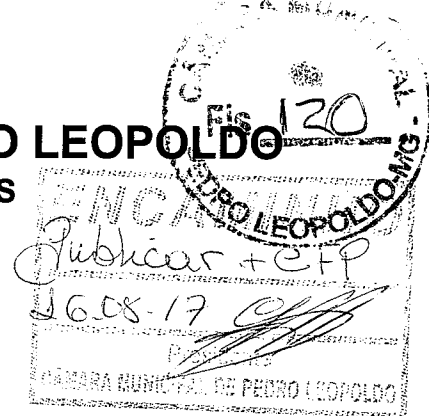
APROVADO	<i>unanimidade</i>
<i>dos presentes</i> Sala das Sessões	
Em	<i>28</i> / <i>08</i> / <i>2017</i>
	
PRÉSIDENTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Trabalha e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 06 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

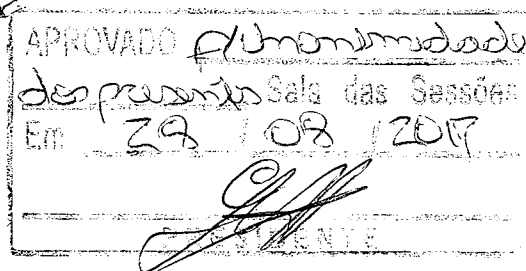
- Realizar e participar de atividades culturais, socioambientais, esportivas e de lazer em espaços fora das Instituições formais.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

[Handwritten signatures]

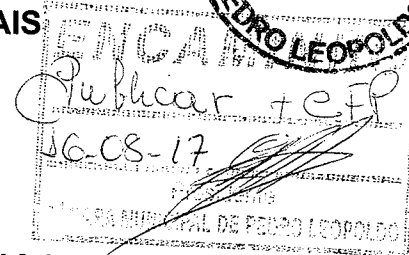




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Trabalha e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 07 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Manter e/ou ampliar os convênios com APAE, AABB Comunidade, Minas de Sonho (AIRPORT), CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, Gente cuidando de gente no prédio de ADECI/Lafarge/Holcim e com a RECOA para implantar a coleta seletiva junta à Secretaria Municipal de Educação e às Escolas.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

[Handwritten signatures]

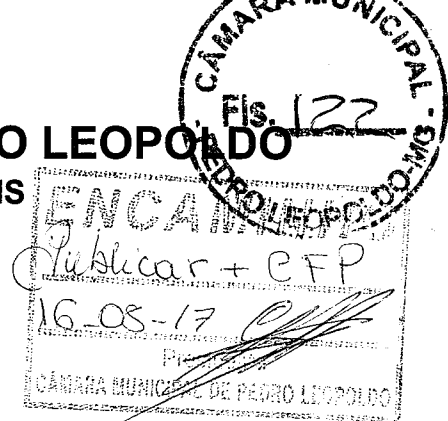
APROVADO	<i>pl/Unananimidade</i>
<i>despachado</i> Sala das Sessões	
Em	<i>29</i> / <i>08</i> / <i>2017</i>
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lealdade e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 08 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

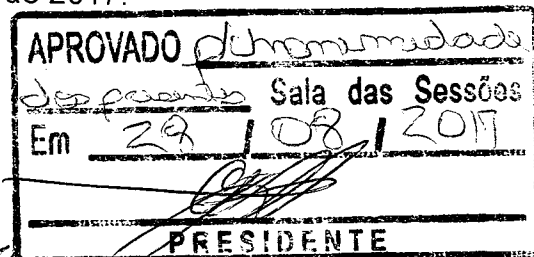
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

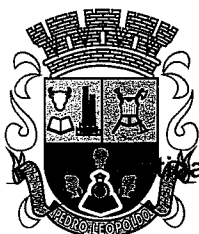
- Implantar e implementar, através de ações integradas com outras secretarias e parcerias, ações voltadas para alimentação saudável, prática corporal/atividade física, prevenção e controle do tabagismo, redução e prevenção de doenças crônicas, redução da mortalidade em decorrência do uso de álcool e outras drogas, redução de morbimortalidade por acidentes de trânsito, prevenção da violência e estímulo a cultura da paz.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

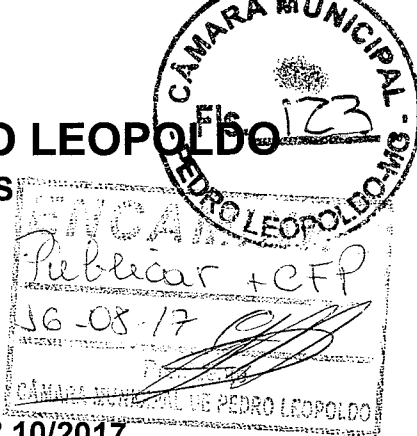




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Trabalha e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 09 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

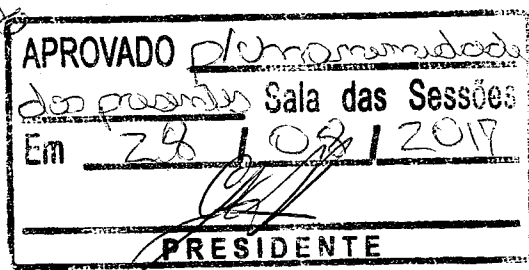
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2012, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Retomar o recolhimento de cães soropositivos para leishmaniose e a realização de exames, através de parcerias.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

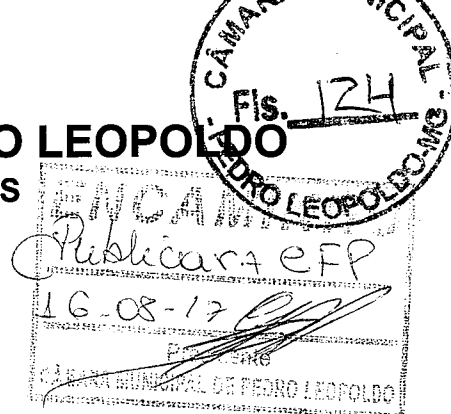




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Com compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 10 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

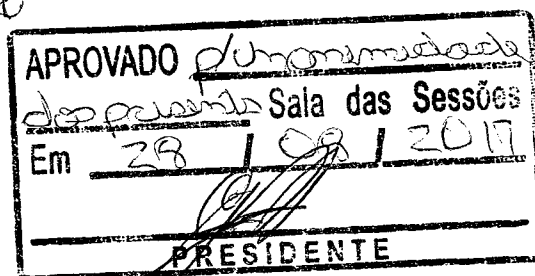
- Viabilizar, juntamente com a TRANSPL, a instalação de placas de sinalização de trânsito nas ruas: Maurício de Azevedo, Walter de Oliveira e Andrade Pinto e cruzamentos de trânsito intenso.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

João *st* *João*

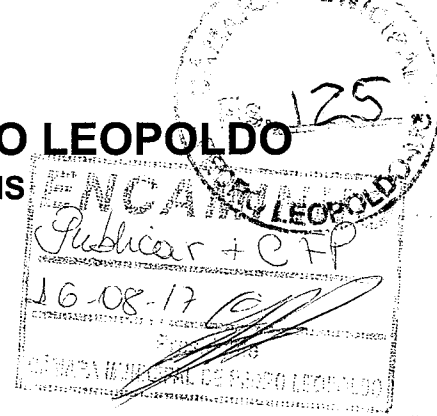




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fidelidade e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 11 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

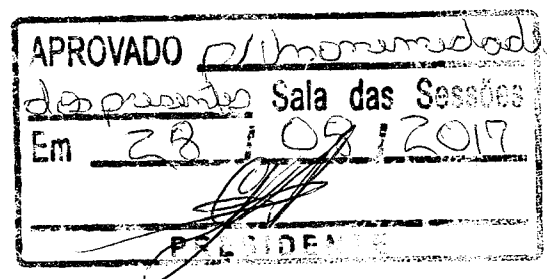
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Instalar bocas de lobo na Rua Andrade Pinto e ruas acima dela para o devido escoamento do grande volume de água pluvial.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

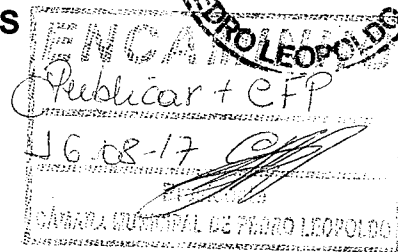




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lealdade e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 12 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

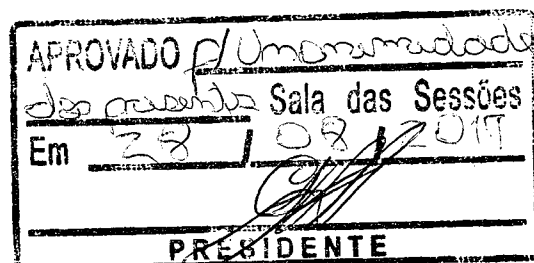
- Revitalização da quadra do bairro Magalhães com a solução dos problemas estruturais e sanitários existentes, bem como a instalação de bebedouro coletivo.

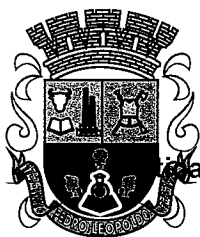
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

P *AL* *Jc*

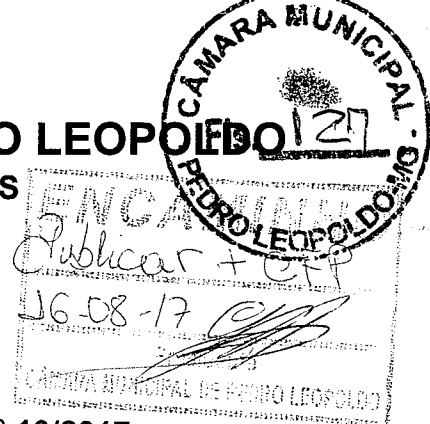




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Trabalha e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 13 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

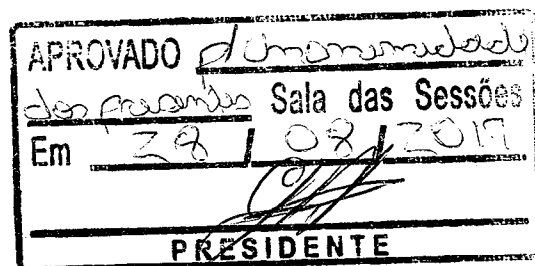
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

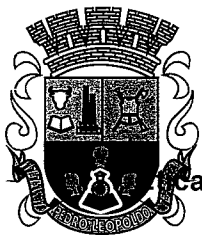
- Revitalização do Ribeirão da Mata, garantido o acesso do público ao conjunto natural da cachoeira das Três Moças.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

...ca e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 14 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

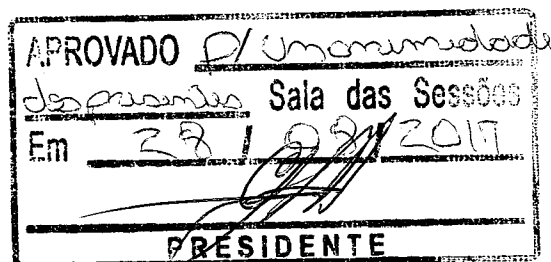
- Implantar coleta seletiva nos prédios públicos, através de convênio, dando prioridade para os locais onde já existem os Muros Inteligentes.

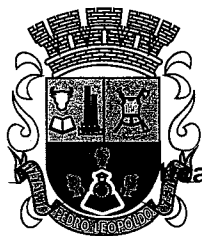
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

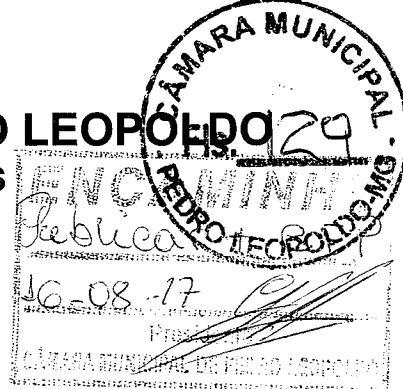
[Handwritten signatures]





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

...a e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 15 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 27/2012, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- **Através da parceria com a RECOA e outros parceiros, implementar a instalação de mais Muros Inteligentes no Município, ampliando assim, a coleta seletiva.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

APROVADO	<i>pl/Unanimidade</i>
<i>de</i> Sala das Sessões	
Em	<i>28/08/2017</i>
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Ética e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 16 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

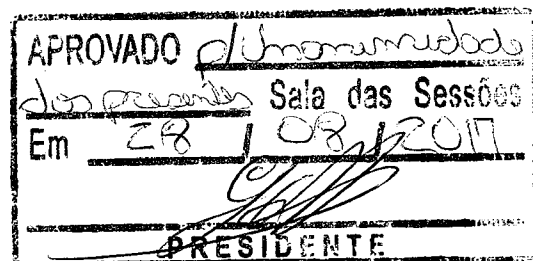
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- **Através de parcerias, desenvolver projetos de melhoria e treinamento dos associados da ASCAPEL e outras entidades ligadas à coleta seletiva.**

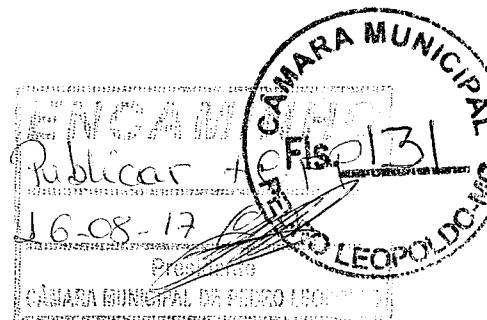
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças



Ética e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 17 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

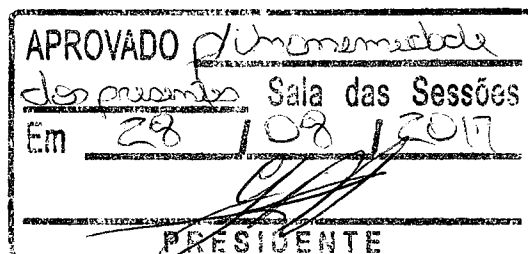
- Firmar parcerias entre secretarias e setores privados e não governamentais para desenvolver e implementar projeto de revitalização da Lagoa de Santo Antônio.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

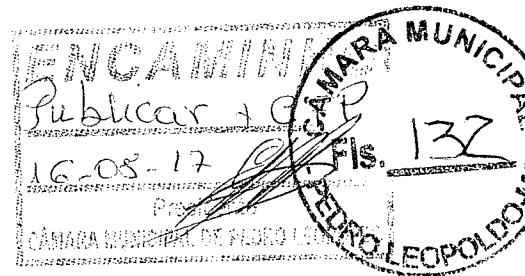
Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

Three handwritten signatures in black ink.



Ética e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 18 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade que especifica.

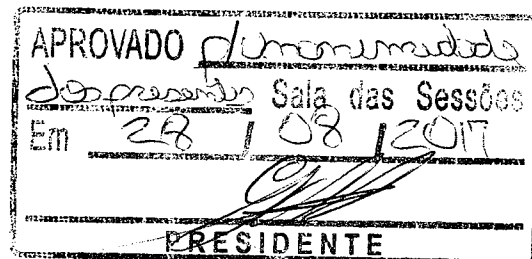
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- **Licenciar área para disposição adequada de entulhos em parceria com outras secretarias e legislativo para criar leis e fiscalizar desrespeito à mesma (multar para gerar receita e forçosamente “educar”).**

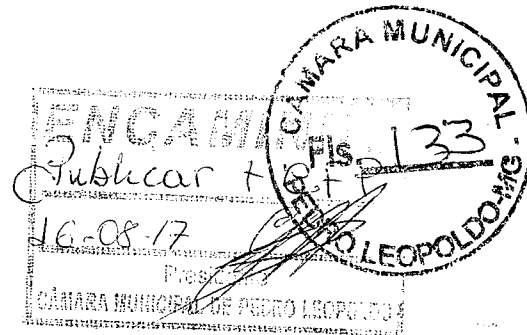
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças



Ética e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 19 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, alínea “f” do Projeto de Lei n.º 10/2017, a meta/prioridade que especifica.

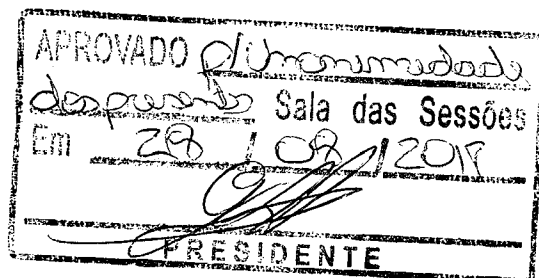
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, alínea “f”, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a seguinte meta/prioridade:

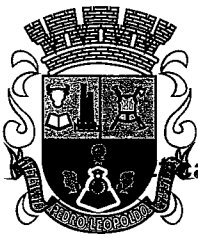
- **Capacitar e preparar os jovens para trabalhar em empresas comprometidas com a sustentabilidade.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lealdade e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 20 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, alínea "p" do Projeto de Lei n.º 10/2017, a meta/prioridade que especifica.

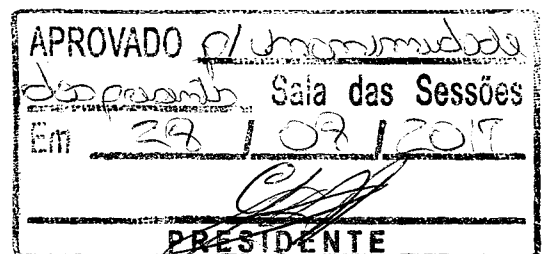
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, alínea "p", do Projeto de Lei n.º 10/2017, a seguinte meta/prioridade:

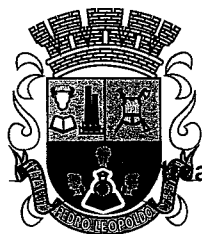
- **Estruturar e fortalecer a correta destinação dos resíduos do Município de Pedro Leopoldo.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

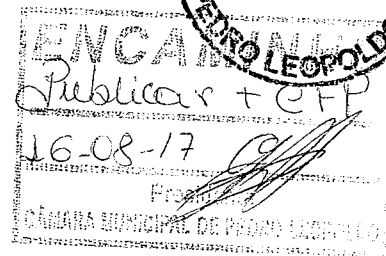




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunidade e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 21 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, inciso VI, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a meta/prioridade que especifica.

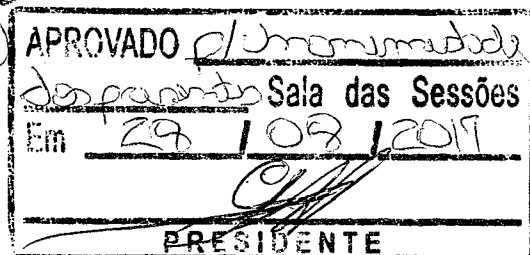
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, inciso VI, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a seguinte meta/prioridade:

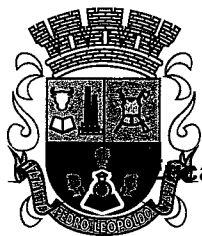
- Priorizar a fiscalização e regularização do coeficiente de ocupação das áreas adensadas do Município, a fim de evitar o colapso viário e de infraestrutura, especialmente quanto aos impactos, tendo em vista a construção de prédios e condomínios.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

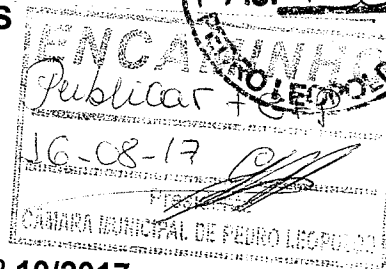




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Faça e compromissa a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 22 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, inciso VI, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a meta/prioridade que especifica.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, inciso VI, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a seguinte meta/prioridade:

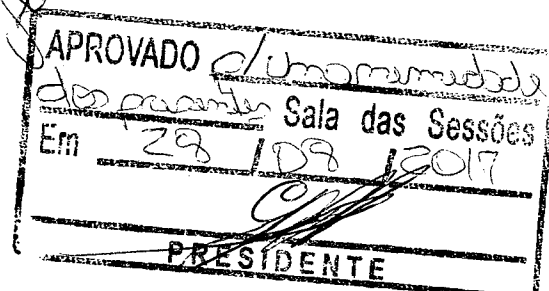
- Promover estudos para melhorar a infraestrutura dos bairros e distritos do Município, dando prioridade para aqueles em situação mais precária.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

P *Al*





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lealdade e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 23 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, inciso I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a meta/prioridade que especifica.

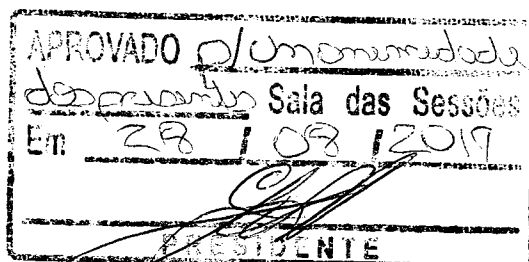
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, inciso I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a seguinte meta/prioridade:

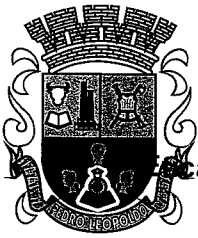
- **Fortalecer a comunicação de governo.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fica e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 24 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, inciso I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a meta/prioridade que se especifica.

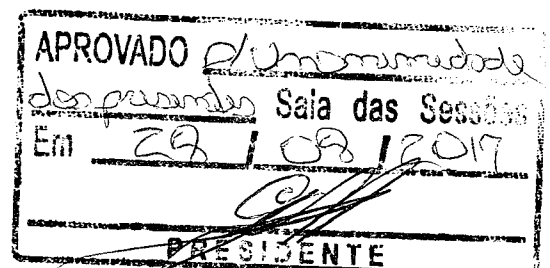
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, inciso I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a seguinte meta/prioridade:

- **Implantar o orçamento participativo no Município.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

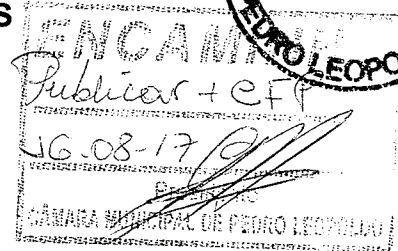




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lealdade e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 25 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, inciso XII, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a meta/prioridade que especifica.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, inciso XII, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a seguinte meta/prioridade:

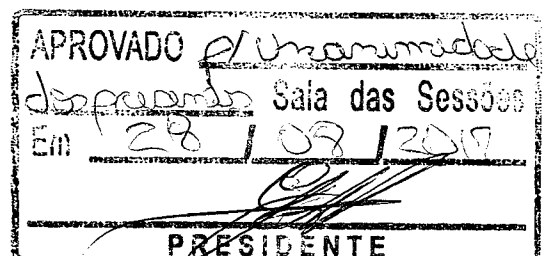
- Implementar o Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal nº 3.053, de novembro de 2008.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

[Handwritten signatures]

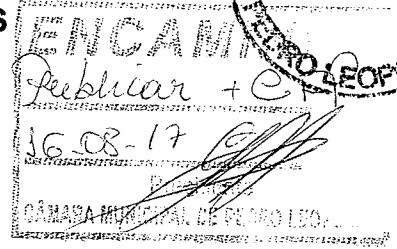
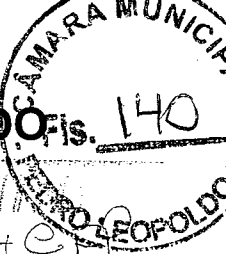




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Trabalha e compromisso a serviço do povo!



Modificativa Nº 03

EMENDA ADITIVA N.º 26 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Modific

Adiciona item ao Anexo I, inciso XII, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a meta/prioridade que especifica.

modificada a redação do item 28

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, inciso XII, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a seguinte meta/prioridade:

- Incentivar a realização da Semana Municipal da Cultura Evangélica de Pedro Leopoldo, conforme Lei Municipal n.º 3.338/12.

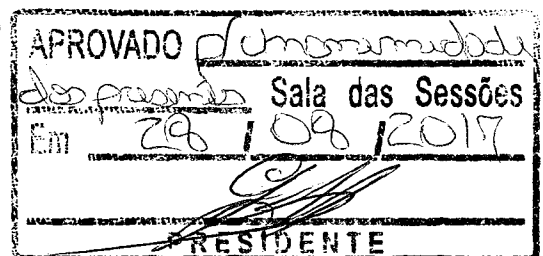
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

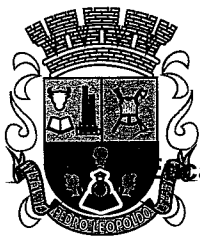
Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

[Handwritten signatures]

lfe





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Leza e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 27 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, inciso XII, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a meta/prioridade que especifica.

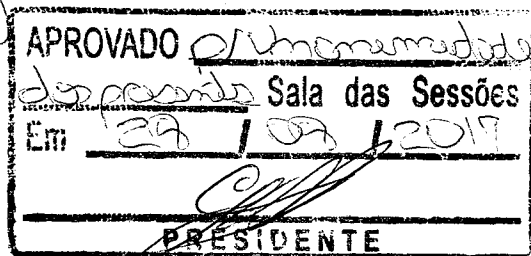
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, inciso XII, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a seguinte meta/prioridade:

- Incentivar a realização da Semana Municipal da Consciência Negra, conforme Lei Municipal n.º 3.062/09.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

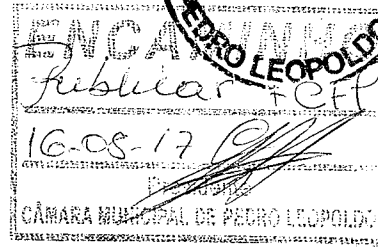
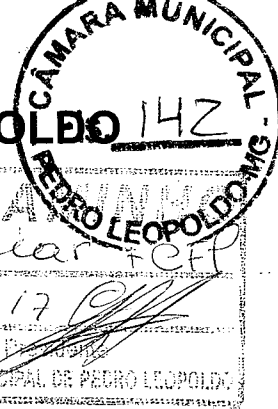




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fica e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 28 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, inciso VII, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a meta/prioridade que especifica.

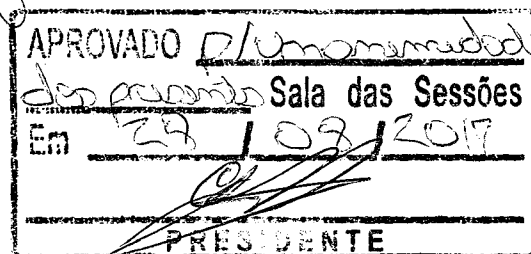
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, inciso VII, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a seguinte meta/prioridade:

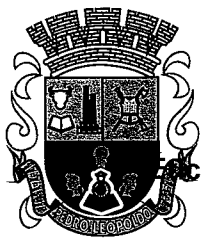
- Incluir no currículo escolar das escolas municipais a matéria relacionada à valorização do Quilombo de Pimentel e sua história.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

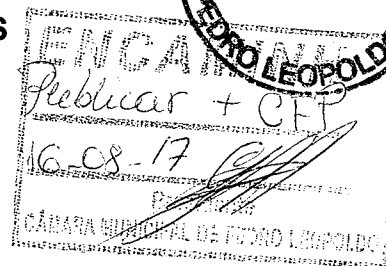




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fica e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 29 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, inciso XII, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a meta/prioridade que especifica.

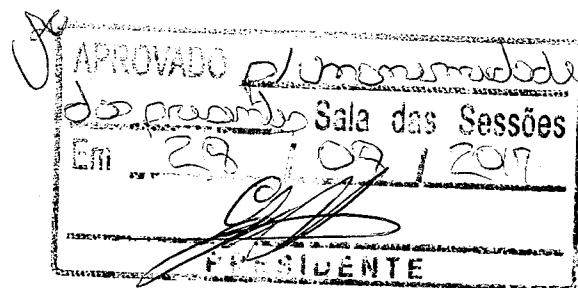
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, inciso XII, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a seguinte meta/prioridade:

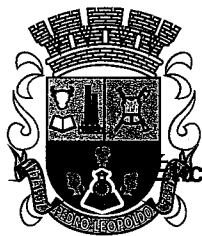
- Promover um estudo de viabilidade técnica com o objetivo de tornar o Quilombo Pimentel um ponto turístico da cidade.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fica e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 30 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, inciso X, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a meta/prioridade que especifica.

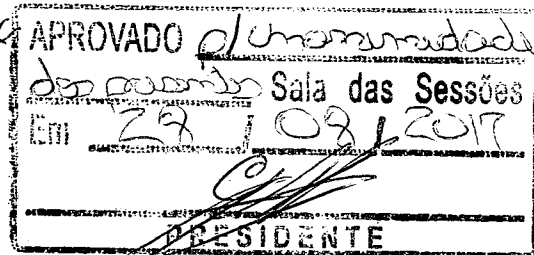
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, inciso X, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a seguinte meta/prioridade:

- Desenvolver política de inclusão para os moradores de rua e para os moradores da zona rural do Município.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO 145

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fica e compromisso a serviço do povo!



EMENDA ADITIVA N.º 31 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, inciso XII, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a meta/prioridade que especifica.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, inciso XII, do Projeto de Lei n.º 10/2017, a seguinte meta/prioridade:

- Desenvolver política para inclusão dos atletas de Pedro Leopoldo nos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Finanças

